



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 497594/2018

CP N. 005/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas que **NEGOU PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela licitante **HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI – ME**, mantendo a recorrente **DESCCLASSIFICADA**, conforme a Análise e Julgamento de Recurso Administrativo nos autos.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 16 de agosto de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer